



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 180/2018

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA
REFERENTE AO VEÍCULO RENAULT
SCENIC RT 1.6 16 V PLACA ILI 9466.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que consta no Ofício ADM 127/2018 de 06/06/2018, em anexo, e nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) instaura **Sindicância Investigatória**, e

DESIGNA

Art.1º - Os Servidores VAGNER MAGNUS HAHN, Assessor Administrativo Auxiliar, matrícula 448, Estatutário, DEIVITE SANTOS HENDLER, Secretário Administrativo Área Educação, matrícula 411, Estatutário e MAURICIO BAUER SELAU, Agente Sanitarista, matrícula 583, Estatutário, para sob a presidência do primeiro, para realizarem Sindicância Investigatória, com o intuito de apurar o seguinte fato: Notificação de Autuação nº 0050365047, referente ao veículo RENAULT SCENIC RT 1.6 16 V, placa ILI 9466, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na data de 10/05/2018, as 13hs56min, no Município de Gravataí, RS, na BR 290 km 81+100m, por transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 04 DE JUNHO DE 2018.-.-.-.-.-


LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-

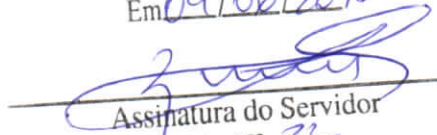

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 04/06/2018


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 72